

RESOLUÇÃO n.º 40/2025 - AGO

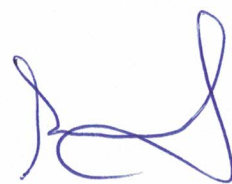
Ratifica Resoluções da Presidência e do Conselho de Administração, e dá outras providências.

O Conselho de Administração do CIMAU, com esteira em decisão proferida na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2025 (ATA n.º 003/2025 – AGO), expede a seguinte Resolução:

Art. 1º: Ficam ratificadas, na integralidade, e possuindo plena eficácia desde a respectiva publicação, as Resoluções de decisões da Presidência e do Conselho de Administração do CIMAU, com as seguintes numerações:

- I. Resolução da Presidência n.º 023/2025 – AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA AO CIMAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- II. Resolução da Presidência n.º 024/2025 - AUTORIZA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI A RECEBER EM CEDÊNCIA SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PEDAGOGA, DO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO.
- III. Resolução da Presidência n.º 025/2025 – DECLARA PONTO FACULTATIVO NO CIMAU NOS DIAS 19 E 20 DE JUNHO DE 2025, EM VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- IV. Resolução do Conselho de Administração n.º 026/2025 – CONSOLIDA A TABELA DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DO CIMAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- V. Resolução do Conselho de Administração n.º 027/2025 – DISPENSA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MÃE SOCIAL E MÃE SOCIAL SUBSTITUTA.

- VI. Resolução do Conselho de Administração n.º 028/2025 – AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO PLANO DE APLICAÇÃO – ORÇAMENTO DO CIMAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- VII. Resolução do Conselho de Administração n.º 029/2025 – ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO C.A N.º 13/2020, QUE INSTITUI O RITO PROCESSUAL ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS INFRAÇÕES PRATICADAS POR FORNECEDORES DO CIMAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- VIII. Resolução do Conselho de Administração n.º 030/2025 – DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO SEMESTRE APRESENTADA PERANTE O CONSELHO FISCAL DO CIMAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- IX. Resolução do Conselho de Administração n.º 031/2025 – ALTERA A NOMENCLATURA E COEFICIENTE DE REMUNERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESPECIAL – CASA DE PASSAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- X. Resolução do Conselho de Administração n.º 032/2025 – AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO DE MÃE SOCIAL PARA O EMPREGO PÚBLICO DE MÃE SOCIAL SUBSTITUTA.
- XI. Resolução do Conselho de Administração n.º 033/2025 – INSTITUI TAXA DE SERVIÇOS DO CIMAU PARA EMPRESAS EXECUTORAS DE PROJETOS DA CONSULTA POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- XII. Resolução do Conselho de Administração n.º 026/2025 – CONSOLIDA A TABELA DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DO CIMAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- XIII. Resolução da Presidência n.º 034/2025 – ESTABELECE O

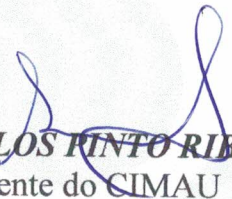


BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS
SERVIDORES/EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIMAU, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

XIV. Resolução da Presidência n.º 035/2025 – AUTORIZA A
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PEDAGOGA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

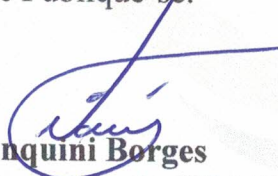
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Rodeio Bonito/RS, 22 de setembro de 2025.



LUIZ CARLOS RINTO RIBEIRO
Presidente do CIMAU

Registre-se e Publique-se.



Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo do CIMAU